



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano V | Edição nº 826A

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE JALES

#### Atos Oficiais

#### Decretos

**Decreto nº. 8.435, de 30 de março de 2021.**

*QUE CONSTITUI O  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
SOCIAL DO FUNDEB.*

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, SP, no uso de minhas atribuições legais etc.;

Considerando os termos do Parágrafo 6.º do art. 2.º da Lei nº. 2.377/97, de 30/06/97;

Considerando Ofício nº. 307/202021 – SME, solicitando a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para o biênio 2021-2022;

#### DECRETO:

Art. 1.º Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB:

#### 1- Representantes do Poder Público Municipal

Titulares: ROSANA MORAES PIVOTO, RG 32.583.519-6

ELOISA CRISTINA COSTA, RG 40.533.005-4;

Suplentes: DANRLEI MATEUS ROSAFA, RG 44.303.084-4

MARISLEY BERCELI NASCIMENTO, RG 17.620.761-2

#### 2- Representantes dos Professores das escolas públicas municipais

Titular: NIVIAMARA GOBATO PUPIM, RG 28.771.888-8

Suplente: THAINÁ ANDREZA BOMFIM BRANDÃO, RG 49.774.484-7

#### 3- Representantes dos Diretores das escolas públicas municipais

Titular: PATRICIA GAZZOLA FERNANDES, RG 25.416.621-0

Suplente: PRISCILA BUSARANHO MARTINS OLIVEIRA, RG 41.163.569-4

#### 4- Representantes dos Servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais

Titular: ELIANE APARECIDA RODRIGUES, RG 24.231.699-2

Suplente: ELIENAI NOGUEIRA D'ABADIA CREADO, RG 5.586.950

#### 5- Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais

Titulares: JESUS JOSÉ DE SÁ, RG 15.409.835-8

GEOVANA DE LIMA BOLOGNESI, RG 48.832.323-X

Suplentes: PAULA FABIANA FRUCH, RG 27.447.516-9

GISELE MARTINIANO DOS SANTOS, RG 34.279.327-5

#### 6- Representantes dos estudantes da educação básica pública

Titulares: NILTON CESAR BUENO, RG 27.651.087-2

VENILSA MONTEIRO, RG 33.210.219-1

Suplentes: IZABEL MARIA DE OLIVEIRA, RG 38.116.267-9

MARLÚCIO DA SILVA PEREIRA, RG 66.747.819-X

#### 7- Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: HELIO TAKAYOSHI TAKABAYASHI, RG 12.740.719-4

Suplente: VANDA REGINA AUGUSTO TOZETTI, RG 18.380.886-6

#### 8- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: SANDRA EMER BARROS PEREIRA, RG 65.823.115-7

Suplente: DOMINGOS APARECIDO PEDRO, RG



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano V | Edição nº 826A

Página 3 de 4

12.744.592-4

### 9- Representantes da Sociedade Civil

Titulares: FÁBIO ROGÉRIO GALAN, RG 24.695.693-8

SIDNEY BRACERO GUZZO BARRIENTOS, RG 12.708.549-X

Suplentes: SANDRA REGINA MAZETE CAVENAGHI, RG 18.970.623-5

LEANDRO ROCCA LIMA, RG 27.071.669-5

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2021 à 31/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 30 de março de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 034/21 – Pregão Eletrônico nº. 020/21 – Objeto: aquisição de um Veículo Novo, Zero Km, de Passageiro, para utilização no Serviço de Atendimento Domiciliar e Transporte de Usuários do CREAS, no Município, conforme Convênio Processo SEDS nº 634/2014 e Anexo I, para entrega de no máximo 30 (trinta) dias. Data para apresentação das propostas até às 08h00 do dia 13 de abril de 2021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br no provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005, 3016, 3033

e 3056.Jales/SP, 29 de março de 2021. Luís Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

### Comunicados

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2.021. (Contratação de Emergência / Calamidade Pública). FUNDAMENTO:- Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e artigo 2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 8.059, de 23 de março de 2.020. INTERESSADO:- Prefeitura do Município de Jales - SP. OBJETO:- "Visa-se à contratação Emergencial de empresa especializada, para prestação de serviços multidisciplinar, com fornecimento de profissionais na área de Enfermagem; Farmácia e Limpeza, para atuar na APS - Atenção Primária à Saúde, no Município, no atendimento da demanda que se fizer necessária, no enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Termo de Referência Técnica, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, conforme Ofício nº 180/2.021 - SMS/COMPRAS, da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico, datado de 26 de março de 2.021". CONTRATADA:- ORGANIZAÇÃO SOCIAL BENEFICIENTE CRISTÃ E ASSISTÊNCIA SOCIAL À SAÚDE E EDUCAÇÃO - ORGANIZAÇÃO MÃOS AMIGAS. VALOR:- R\$ 278.000,00 Mensal. 1. Visto, 2. Tendo em vista o disposto no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Artigo 2º, Inciso I, do Decreto Municipal nº 8.059, de 23 de março de 2.020.e justificativa apresentada pelo Ofício nº 180/2.021 - SMS/COMPRAS, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 15 de março de 2.021 e Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, julgo dispensável de licitação à contratação pretendida. 3. Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que se digne Ratificar a presente licitação. ADRIANA CARLA INFANTE. Presidente da Comissão Permanente de Licitações. Ratifico a dispensa de licitação para a contratação emergencial / calamidade pública da empresa supracitada, objetivando a prestação de serviços de profissionais da área de Enfermagem, Farmácia e Limpeza, para ações de enfrentamento ao Coronavírus (COVID -19), pelo período de até 180 (cento